



BANCO DO BRASIL S.A.
PASEP

10112150508

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

08 11603 4476

NOME DO PARTICIPANTE

MARINA PINHEIRO H CREPALDI

DATA DO NASCIMENTO

SEXO

1ª EMPREGO

CPF

2ª PARTICIP.

01.03.47

FEM.

1977

413879298

1979

ATENÇÃO:

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

0000955

ESTADO DE SÃO PAULO

13 MAR 1968

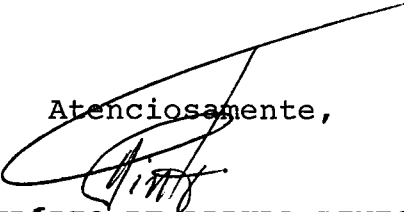
SECRETARIA DA FAZENDA

DDP/DEI DDP/SI

Avenida Rangel Pestana, 300

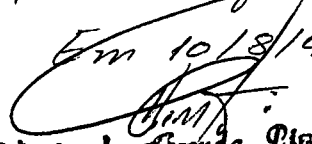
SÃO PAULO — ESTADO DE SÃO PAULO

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA	09/08/94
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C.I.	062/94
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Senhor Diretor: Tendo em vista Ato Governamental publicado no Diário Oficial de <u>26/07/94</u>, solicito a Vossa Senhoria autorizar a inclusão em Folha de Pagamento desta Companhia, a Pedagoga MARINÁ PINHEIRO HONÓRIO CREPALDI, como <u>TNS-XV</u>, desde 1º/08/94 encontra-se prestando serviços nesta Empresa. Atenciosamente,  VILÁRIO DE ARRUDA PINTO Coordenador de Recursos Humanos 			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
VILÁZIO	DE FRANCISCO LIMA FILHO	EM	

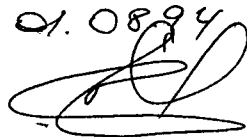
à Div. de Salários e Encargos / Reg. e
acompanhamento
p/ providências pagamento; de
acordo com o interesse do DIAF,
anotações e arquivo.

Em 10/8/94


Vilasbo de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

Encostada n-
Folha de pagamento
do mês de Agosto/94

01.08.94



10/8/94


ACORDA

10/8/94

10/8/94

**BAMERINDUS SEGUROS****AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO(VG)
E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO(AP)**

ESTIPULANTE

CODEMAT

NOME DA EMPRESA

CODEMAT

NOME DO PROPONENTE TITULAR

MARINÁ PINHEIRO MONTEIRO CREPALDI

LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA

Nº MATRÍCULA

Nº APÓLICE VG

Nº APÓLICE AP

DESCONTO INICIAL

Cr\$

Pelo presente autorizo a empresa acima indicada a promover em meu salário o desconto correspondente à minha contribuição e a de meu cônjuge, se houver, referente ao seguro acima caracterizado e reajustar o valor do desconto retro-mencionado o qual por sua vez, quitará o seguro junto à Seguradora. No caso de alteração do valor do seguro, em virtude de alteração de salário, taxa ou alteração de capitais, fica a empresa autorizada a reajustar o valor do desconto.

☒

ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

ATENÇÃO**Este canhoto deverá ser destacado e entregue na empresa, quando se tratar de seguro contributivo.**

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

~~*Conf. Proc. nº 085/96~~

*Conforme requerimento da servidora, autorizando o desconto do seu salário de 1% a favor da ASC, a partir de Março/95.

*A partir de 01/08/95, a servidora foi promovida na forma dos itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais, instituídas pela Resolução nº 011/94, passando para o TNS-16"A", percebendo o salário R\$ 1.306,40.

*A servidora foi desligada desta Cia., em 31/12/95, com base no Ato Governamental de 13/03/95.

*Conf. ATO GOVERNAMENTAL publicado no D. Oficial de 01.03.96 foi prorrogado a disponibilidade da servidora até 31/12/96, referente ao Ato de 13/03/95, sem ônus para o seu órgão de origem.

*Conf. Proc. nº 085/96 de 19/01/96, da Delegacia Reg. do Trabalho, comunicando que a servidora Marina, não gozou suas férias.

*Conf. Ofício nº 000140/96 da Codemat, em resposta ao Proc. nº 085/95 da DRT, informa que a servidora Marina, não pertence ao quadro desta Cia.,

*Ofício nº 066/96-PRES/IPEMAT solicita a liberação da servidora p/prestar serviços naquele instituto, sendo indeferido em razão da Cia., se encontrar em fase de liquidação, conforme despacho do Sr. liquidante. O Processo original se encontra arquivado na pasta de Mª Lourdes A. Botura.

-Conf. OF. nº 000546/96 de 28.05.96, relativo Revogação do Ato Governamental Publicado no D.O.E. de 1º de Março/96 que colocou a servidora da Secretaria de Educação a disposição desta Cia., (a Revogação a partir de 1º de Junho/96, a mesma ficará excluída da Folha de Pagamento).

Conforme OF. Nº. 000544/96 do Liquidante da Codemat, devolve a servidora ou faz retornar a servidora ao seu órgão de origem, a partir de 1º de junho de 1996.

O Gov. do Estado resolve tornar sem efeito o Ato Governamental de 01/03/96, publicado no D.O.E. de da mesma data que colocou a disposição desta Cia. a servidora até 31/12/96, Conf. D.O.E. de 12/06/96.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P.I. 01

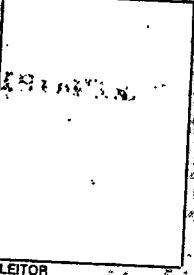
 

de Hrepaldi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



de Hrepaldi
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 728 920

NOME MARINA PINHEIRO HONORIO CREPALDI

FILIAÇÃO Antonio José Pinheiro

Eunice Honorio Pinheiro

Tupã-SP.

NATURALIDADE

Cert. Cas. nº 14013, Liv. 44, Fls. 159

DO REGISTRO EM Presidente Prudente

1053008/10 PASEP 10112160

CPF

CUABA-MT

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MARINA PINHEIRO HONORIO CREPALDI

DATA DE NASCIMENTO 01/03/47

MUNICÍPIO/UF CUIABA/MT

DATA DE EMISSÃO 18/09/88

PRESIDENTE DO TRE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

C E R T I D ã O

CERTIFICAMOS, que verificando a ficha funcional da servidora MARINÁ PINHEIRO HONÓRIO CREPALDI, constatamos que o seu tempo de serviço prestados ao Magistério até a presente data, para fins de Aposentadoria é de ONZE anos, QUATRO meses e HUM dia, no período de 01.04.83 à 02.08.94. Outrossim informamos, que a servidora fora transposta em regime de 40 (quarenta) horas aulas semanais de trabalho, publicado no Diário Oficial de 16.08.89. Nada houve a descontar. Eu, lavrei a presente Certidão ao Segundo dia do mês de Agosto de HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Imz. de Tereza Lina
Tereza Lina Magalhães de Assis
INFORMANTE

José Fábio Marques Dias
José Fábio Marques Dias
Chefe Divisão de Controle de
Histórico Funcional

Supremo
Coord. Geral do Sistema de
Rec. Humanos



Governo de Mato Grosso

DANTE DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MÁRCIO LACERDA
Vice - Governador

- HERMES GOMES DE ABREU
Secretário de Est.de Justiça e Defesa da Cidadania
- ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil
- HÉLIO ADELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Polícia Militar
- ALDEMAR ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
- EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Est.de Planejamento e Coord.Geral
- Secretário Auditor-Geral do Estado
- VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda
- JEREMIAS PEREIRA LEITE
Secretário de Est.de Agric.e Assuntos Fundiários
- ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário de Est.de Ind.Com.e Mineração
- ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
- CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

- JÚLIO STRUBING MULLER NETO
Secretário de Estado de Saúde
- MAURICIO MAGALHÃES FARIA
Secretário de Estado de Administração
- MAURO PEIXOTO CAMARGO
Secretário de Estado de Comunicação Social
- ANTÔNIO HANS
Procurador Geral de Justiça
- MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora Geral do Estado
- MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES
Secretário de Est.p/Assuntos Extraordinários
- GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Est.p/Assuntos Extraordinários
- FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente
- ADMIR NEVES MOREIRA
Secretário de Est.de Esportes e Lazer
- CARLOS AVALONE JÚNIOR
Secretário de Est.de Desenvolvimento do T
- ELISMAR BEZERRA ARRUDA
Secretário de Estado de Cultura

ALCA - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão a conta da dotação consignada no Orçamento Fiscal vigente, no valor de R\$ 422.412,00 (Quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e dois reais), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

RS 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT.DESP	QT	VALOR
03.101	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319004	100	79.680
02.07.011.2.003	Administrativos	319092	100	342.732
TOTAL				422.412

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 12 de junho de 1996, 173 da Independência e 106 da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado
EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CLÓVIS FIRES MODESTO, RG. 056.116.589/MT, do cargo de Direção e Assessoramento Superior, nível DAS-4, da Coordenadoria da Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 10 de junho de 1996.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado
MAURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, SIVIS, de cargo de Direção de Nível Superior, nível DAS-4, da Coordenadoria da Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 10 de junho de 1996.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 25 de maio de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado
EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROLDÃO BORGES DE CAMPOS, RG. Nº 213.108 SSP-MT, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 10 de junho de 1996.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado
MAURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PEDRO CELSO ANTONIETTO, para exercer o cargo de Direção de Nível Superior, nível DAS-01, de chefe do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir desta data.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 24 de maio de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado
EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com base no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 941, de 12 de junho de 1996, resolve nomear o Engenheiro Agrônomo ALVARO LUCAS DO AMARAL para exercer as funções de Secretário Executivo da Comissão Coordenadora Geral do PATRIMÔNIO ACADÊMICO ESTADUAL.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 12 de junho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado
VALTER ALBANO DA SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, em virtude do Ato Governamental datado de 01/03/96, publicado no Diário da mesma data, que coloca a disposição da Comissão de Representação do Estado de Mato Grosso - COMEST, RG. 117.034, MARINA FERREIRO HONÓRIO CRISPIM, Professora Letiva, Classe C, Nível 05, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a partir de 01/06/96.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado
MAURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando que a permissão só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em município com carteira de profissional da área de educação, de cada Estado, resolve autorizar a permissão, RG. 3112/96, nos abscisos relacionados, conforme especifica:

01-MARIA DE FÁTIMA CUCO BERTUCINI, RG. Nº 1.421.431-0/SSP/PR, 40 horas, Classe C, Nível 1, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Dr. Lourenço Ribeiro Nunes Rocha", município de Colider-MT com a Professora MARIA IVONE LANT FERREIRA, efetiva, 40 horas, FPM-39-Prof MPP 101 lotada no Colégio Estadual João de Deus, de 1ª e 2ª Graus, município de Charrelândia Estado do Paraná, Processo nº 617.767/96.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 12 de junho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.149.557-7/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "b", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 148, da Constituição Estadual, mais o Parágrafo Único do Art. 55, da Lei nº 4.566, de 24.06.83, e Parágrafo Único do Art. 61, do Decreto nº 751, de 27.06.84, que a regulamentou, acrescentando a vantagem do inciso II, do Art. 219 (final de carreira), combinado com o Art. 278, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições do Decreto nº 2.941, de 23.10.90, que regulamentou a Lei nº 5.076, de 02.12.86 (40 horas semanais), com proventos integrais, a Sra. ANTONIA HUMBERTA MACIEL DE ALMEIDA, RG. nº 048.291-SSP/MT, no cargo de Professor, Classe "P", nível "05", nomeada, em caráter efetivo pelo Ato Governamental de 21.03.80 D.O. de 21.03.80, transposta para o Regime Integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho pela Portaria nº 7.478/88/SEC, de 19.08.88 - D.O. de 07.10.88, elevada de nível de habilitação no magistério estadual conforme a Portaria nº 1.103/90/SEC, de 17.04.90 - D.O. de 03.05.90, provida por antiguidade de classe de acordo com a Portaria nº 761, de 17.05.95 - D.O. de 24.05.95, lotada na Secretaria de Estado de Educação, servindo na Escola Estadual de 1ª Grau "Profª Bernardina Nici", nesta Capital.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado
MAURICIO MAGALHÃES FARIA
Secretário de Estado de Administração
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.144.815-0/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "b", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais o Parágrafo Único do Art. 55, da Lei nº 4.566, de 24.06.83, e Parágrafo Único do Art. 61, do Decreto nº 751, de 27.06.84, que a regulamentou, acrescentando a vantagem do inciso III, do Art. 219, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições do Decreto nº 2.941, de 23.10.90, que regulamentou a Lei nº 5.076, de 02.12.86, com proventos integrais, a Sra. ARLE MARGARIDA DOS SANTOS ROSA, RG. nº 227.323-SSP/MT, no cargo de Professor, Classe "0", Nível "05", nomeada em caráter efetivo pelo Decreto nº 2.274, de 14.01.83 - D.O. de 14.01.83, transposta para o Regime Integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, pela Portaria nº 3.867/89/SEC de 22.06.89 - D.O. de 10.09.89, provida por antiguidade de acordo com a Portaria nº 336/94/SEC, de 14.03.94 - D.O. de 23.03.95, lotada na Escola Estadual de 10 e 20 Graus "Manoel Cavalcanti Proença", nesta Capital.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado
MAURICIO MAGALHÃES FARIA
Secretário de Estado de Administração
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.132.849-2/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "d", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "d", inciso III, do Art. 213, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos proporcionais, a Sra. EDITE LOPES DE SOUZA, RG. nº 011.749-SSP/MT, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "05", declarada Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS pelo Decreto nº 2.320, de 10.12.92 - D.O. de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação, servindo na Escola Estadual de 10 Graus "Leopoldo de Melo", nesta capital.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado
MAURICIO MAGALHÃES FARIA
Secretário de Estado de Administração
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.135.660-7/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "c", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "c", inciso III, do Art. 213, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos proporcionais, a Sra. EDITE LOPES DE SOUZA, RG. nº 011.749-SSP/MT, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "05", declarada Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS pelo Decreto nº 2.320, de 10.12.92 - D.O. de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação, servindo na Escola Municipal de 10 Graus "Profª Elza Luiza Esteves" (conveniência), nesta Capital.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado
MAURICIO MAGALHÃES FARIA
Secretário de Estado de Administração
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.148.849-91, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "d", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "d", inciso III, do Art. 213, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos proporcionais, a Sra. ROSA ALMEIDA DA SILVA, RG. nº 366.337-SSP/MT, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "05", declarada Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS pelo Decreto nº 2.320, de 10.12.92 - D.O. de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação, servindo na Escola de Ensino de Pais e amigos dos Excepcionais, município de Rondonópolis - MT.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado
MAURICIO MAGALHÃES FARIA
Secretário de Estado de Administração
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E MEIOS
Yolanda Pereira de Souza
- Escrivã -
Plínio Almeida
- Oficial -
PRES. PRUDENTE - SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO São Paulo
MUNICÍPIO Presidente Prudente
DISTRITO Presidente Prudente
FOLHA Presidente Prudente
Yolanda Pereira de Souza

O OFICIAL

NASCIMENTO N.º 91.286

CERTIFICO que a fôlhas 113 vr. do livro N.º 88, de Registro

de Nascimento foi feito hoje o assento de

RENATO PINHEIRO CREPALDI

nascido aos três de abril de mil novecentos e setenta e três as 18 horas e 25 minutos em

o Hospital Doutor Aristóteles de Oliveira Martins, desta cidade

do sexo masculino de cor branca

filho de NATAL RUBENS CREPALDI, com 26 anos, escriturário natural de Santo Anastácio, deste Estado

e de Dona MARINA PINHEIRO HONORIO CREPALDI, com 26 anos, prof. secundária natural de Tupã, deste Estado, residentes na Avenida Getúlio Vargas 462, nesta cidade.

São avós paternos João Crepaldi, falecido

e Dona Maria Crepaldi

e avós maternos Antônio José Pinheiro

e Dona Eunice Honório Pinheiro

Foi declarado o próprio pai e serviram de testemunha as constantes do termo

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Presidente Prudente

16 de abril de 197 3.

Certidão duplicata do livro-talão
Isento de selos (Lei Fed. nº 18.542-
de 24-12-1924, art. 13).

Lourdes Maricardi Lourenço
- Esc. Autógrafa - (Esc. Civil -

REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
TABELÃO N.º 293-1456-5 PAULO

PRIMEIRA FOLHA
TABELÃO N.º 293-1456-5 PAULO

PRIMEIRA FOLHA
TABELÃO N.º 293-1456-5 PAULO

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos

— CGC(MF) 51.393.569/0001-03 —

Avenida Coronel Marcondes n.º 1.005 - Centro
CEP 19.010 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos

Bel. Plínio Alessi - Escrivão

Silvio Rodrigues Alessi - Oficial Major

Fátima Corrêa Batista e Antonia Maria Peixe Euzébio
Escriventes Autorizadas

CASAMENTO N.º 14.013 - - - - -

CERTIFICO que às fls. 159 - - - - -

do livro nº B- 44 - - - - - de Registro de Casamento foi lavrado o assento do matrimônio de
- NATAL RUBENS CREPALDI -
e - MARINA PINHEIRO HONORIO -

contraído perante o MM. Juiz de Casamentos, cidadão Pedro Karrer - - - - -
e as testemunhas do ato: Victor Crepaldi e Orlando Peretti - - - - -

ELE, nascido em Santo Anastácio - SP - - - - -, aos vinte e cinco - de dezembro - -
de mil novecentos e quarenta e seis - - - - -, profissão escriturário, solteiro - -
domiciliado e residente nesta cidade - - - - -
filho de JOÃO CREPALDI - falecido - - - - -
e de dona OLGA MARIA CREPALDI - - - - -
domiciliad a e residente nesta cidade - - - - -

ELA, nascida em Tupã - SP - - - - -, aos em primeiro - de março - - - - -
de mil novecentos e quarenta e sete - - - - -, profissão professora, solteira - - - - -
domiciliada e residente nesta cidade - - - - -
filha de ANTONIO JOSÉ PINHEIRO - - - - -
e de dona EUNICE HONORIO PINHEIRO - - - - -
domiciliad OS e residente s nesta cidade - - - - -
a qual passa a assinar - / - MARINÁ PINHEIRO HONORIO CREPALDI - /

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 n.ºs 1, 2 e 4 - - - - -
do Código Civil Brasileiro.
Observações: Adotam o regime de comunhão de bens. Casamento realizado aos
VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM. Nada consta/
a margem do termo. / - - - - -

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Presidente Prudente - SP
Reconheço a firma intra de Silvio Rodrigues Alessi
Pres. Prudente, 29 de dezembro de 1987
Em testemunho da verdade
Antonia Maria Peixe Euzébio
ESCREVENTE AUTORIZADA

O referido é verdade e dou fé.

Pres. Prudente, 29 de dezembro de 1987

Extraída por

Conferida por

[Assinatura]

51393569/0001-03

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E ANEXOS
AV. CORONEL MARCONDES, 1.005 - CENTRO
PRESIDENTE PRUDENTE - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
CIVIL E COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RECORRER NO V. 116 A
TABELIONATO
R. UBERABA, 203 - 5.º And. - Loja G
SAO PAULO

P. I. K. M. A. A.
RUA DO ROSÁRIO, 131 - RJO
TABELIAO JOAO MASSOT
110 OFICIO DE NOTAS

FIRMA NO P. 116 A
TABELIAO
R. Benedito (Cidade) 117
SAO PAULO

Taxa de Aposenta-
doria da Revistas
da Justiça paga por
verb.

CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

EXERCICIO - 1.994 -

FICHA NO.0019

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDA EM 12/19/94

NOME - MARINA PINHEIRO HONORIO CREPALDI MATRICULA - 0033898

DEPTO- 01 ADMIS- 01.08.94 BCO- DO ESTADO DE MATO G

CARGO-

FUNCAO-

MUNIC- 001
UNID- 002

DEMIS-
AFAST

OPCAO- 010894

AGE- CUIABA

DEPENDENTES - SF-C1 IP-03

NASCIMENTO - 010347

***	J A N E I R O 94	***	***	FEVEREIRO 94	***	***	M A R C O 94	***	***	A B R I L - 94	***
VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR

TOTAL LIQUIDO...

***	M A I O 94	***	***	J U N H O 94	***	***	J U L H O 94	***	***	A G O S T O 94	***
VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR

SALARIO BASE..... 1.075,16

IAPAS..... 56,94

I. R. RETIDO NA FON - 31,00

TOTAL LIQUIDO...

987,22

***	S E I E M B R O 94	***	***	O U T U B R O 94	***	***		***	***		***
VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR

SALARIO BASE..... 1.125,00 SALARIO BASE..... 1.125,00

IAPAS..... 56,94 IAPAS..... 56,94

I. R. RETIDO NA FON 37,00 I. R. RETIDO NA FON 34,00

TOTAL LIQUIDO...

1.031,06

1.034,06

CODEMAT CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

EXERCÍCIO - 1.994

FICHA NO.0470

***** FICHA FINANCEIRA *****

EMITIDO EM 06/27/95

NOME - MARINA PINHEIRO HONORIO CREPALDI

MATRICULA - 0033898

DEPTO- 01
MUNIC- 001
UNID - 002ADMIS- 01.08.94
DEMIS-
AFAST-
OPCAO- 010894BCO- DO ESTADO DE MATO GR
AGE- CUIABA
DEPENDENTES - SF-01 IR-03
NASCIMENTO - 010347

***	J A N E I R O 94	***	***	F E V E R E I R O 94	***	***	M A R C O 94	***	***	A B R I L 94	***
VERBA	VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA

TOTAL LIQUIDO...

***	M A I O 94	***	***	J U N H O 94	***	***	J U L H O 94	***	***	A G O S T O 94	***
VERBA	VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA

SALARIO BASE.....	1.075,16
IAPAS.....	56,94
I. R. RETIDO NA FON	31,00

TOTAL LIQUIDO...

987,22

***	S E T E M B R O 94	***	***	O U T U B R O 94	***	***	N O V E M B R O 94	***	***	D E Z E M B R O 94	***
VERBA	VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA

SALARIO BASE.....	1.125,00	SALARIO BASE.....	1.125,00	SALARIO BASE.....	1.293,75	SALARIO BASE.....	1.293,75
IAPAS.....	56,94	IAPAS.....	56,94	IAPAS.....	56,94	DIF. 13 SALARIO...	70,31
I. R. RETIDO NA FON	37,00	I. R. RETIDO NA FON	34,00	I. R. RETIDO NA FON	56,00	IAPAS.....	56,94
				DIF. 13 SALARIO...	468,75	I. R. RETIDO NA FON	53,00
				IAPAS 13 SALARIO...	45,80		

TOTAL LIQUIDO...

1.031,06

1.034,06

1.603,76

1.254,12

**CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- EM LIQUIDAÇÃO**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CENTRAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - F
Rua Comandante Costa, 727 6º andar - centro
Nesta

CASAR

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, CGC N.º 03.474.053/0001-32 - situado no Palácio Paiaguás - CPA, vem requerer a
devolução de valores incorretamente recolhidos ao FGTS, conforme discriminação abaixo:

NOME DO EMPREGADO - MARINA PINHEIRO HONORIO CREPALDI

CTPS - 04.366 - Série - 00008 - MT

PIS/PASEP - 101 121 505 - 08

VALORES RECOLHIDOS - R\$ 86,01

JAM - R\$ 19,61

TRANS.FUSÃO DEP. - R\$ 205,35

JAM - R\$ 96,17

COMPETENCIAS - AGOSTO/94 E MARÇO/95.

MOTIVO : Recolhimento indevido por motivo da ex-servidora não ter vínculo empregatício junto a
esta empresa.

Os valores deverão ser devolvidos à empresa através da conta/corrente n.º 006.00.000.011-6
Agência - Shopping Goiabeira - Caixa Econômica Federal - MT.

CUIABÁ, 23 DE MARÇO DE 1.998

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

*Entregue no CEF
autenticada e/ou todos os
originais solicitados acima
até 30/06/98
30/06/98 junta*

104/1695-67

30-06-98

**CEF
L 0130100-4**

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARINÁ PINHEIRO HONÓRIO CREPALDI	Data da Emissão 01 / 08 / 94	Grupo Nº
				Profissão:	Classe:	Ser Cód.
				Cargo: PEDAGOGA	Nível: TNS - 15	Matrícula Nº
				Exercício: 1994	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	R\$ 03
				Lotação: GAB. DIR. ADM. FINANCEIRO	N. Dep. Econ. Sal. Família	R\$ 01

[illegible]

N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

TOTAL DE DESCONTO
LÍQUIDO A RECEBER

405-A

Nº PROTOCOLO: 085/96

Nº PROCESSO: 085/96

DATA, 18 / 01 / 96

INTERESSADO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

ASSUNTO

INFORMA QUE A SERVIDORA MARINÁ PINHEIRO H. CREPALDI, PRESTA
SERVIÇOS NA DELEGACIA. E INFORMA QUE A SERVIDORA NÃO ENTROU
EM GOZO DE FERIAS.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

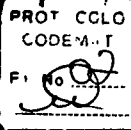
Handwritten signature

37 115 367 / 0016 - 47

DELEGACIA REGIONAL DO
TRABALHO / MT

Rua São Joaquim, 345 - Porto

CEP.78005-902

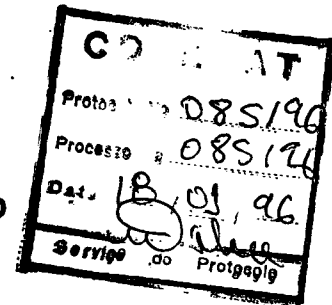


GUIABA

MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DE MATO GROSSO



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que
Sr. *Mariná Pinheiro Honório Crepaldi*, presta serviços nesta Delegacia Regional do
Trabalho/MT, a partir de 02.01.95, até a presente data.

Esclarecemos ainda, que a servidora não entrou em gozo
de férias no referido período.

E por ser verdade, firmo a presente.

Cuiabá, 17 de janeiro de 1996.

Laureana Ignez
Laureana Ignez de Campos Mello
Chefe de Seção de Administração
de Pessoal DRT/MT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

085/96

DE 18

01

96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:

Para conhecimento e demais providências cabíveis.

Em 18.01.96.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D.R.A.

ff informar situação da servidora.

Em 19/1/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

AO C.R.H.

Supervisionados e V.S. que tratam-se de servidores da "Secretaria de Educação e Cultura", que se encontram a disposição deste Companhia desde 02/01/95 e 31/01/95, com ênfase para este ato.

Conforme Ato Governamental de 13/03/95 publicado no D. Oficial da União, supervisionados acima, que a empresa não precepe mais o quadro funcional deste Empresa.

Em 25/01/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

115062
Ao Diretor Administrativo
Face a informação da D.R.A., submeto à
apreciação de V. Sa.

Em 29/1/96

Noelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A G.R.H.:
Para informar a Delegacia Regional do Minis-
tério do Trabalho de que a servidora não faz
parte do quadro de pessoal desta Empresa/Escola
da Secretaria de Educação.

Em 29.01.96

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D.R.A.
p/ arquivar o presente. Anexo of. n° 140/96, en-
caminhado ao TRT.

Em 01/2/96

Noelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

~~Para anotação no livro funcional da~~
~~servidora, conforme of. n° 00140/96 ar-~~
~~civo.~~

Anotado

Em 01/02/96

Antônio Pereira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Arquivado
Cheque em 21/02/96
Entregar

OF. Nº

00014D /96

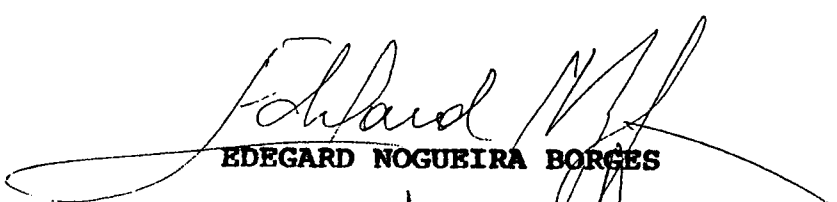
Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 1.996.

Senhor Chefe:

Em resposta a declaração encaminhada em 13/01/96, vimos informar V. Sª que a Srª. MARINÁ PINHEIRO HONÓRIO CREPALDI, não faz mais parte do quadro de Servidores desta Companhia, tendo em vista que o Ato Governamental de sua disponibilidade, venceu em 31/12/95.

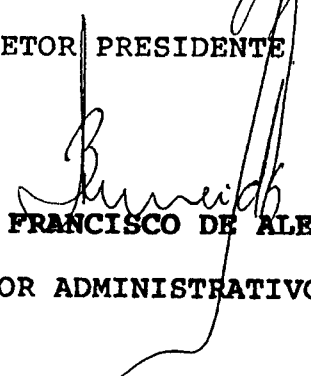
Sugerimos que esta declaração deva ser encaminhada à Secretaria de Educação, onde a mesma é Servidora.

Sem outro para o momento agradecemos atentamente.



EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE



BENEDITO FRANCISCO DE ALEMIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ILMA. SRA.

LAUREANA IGNÊS DE CAMPOS MELLO

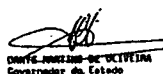
MD. CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO/MT

N E S T A/

CRH/acrs.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 02 de março de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


FREDERICO GUILHERME DE MOURA FULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora ROSANGELA GOMES SOTO para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Chefe de Divisão de Atividades de Projetos de Infra-estrutura da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEM, a partir de 18 de março de 1995.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 02 de março de 1995.

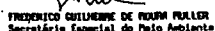

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


FREDERICO GUILHERME DE MOURA FULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora MARIZILDE BONDITA DA SILVA para o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora Financeira da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEM.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 02 de março de 1995.

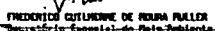

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


FREDERICO GUILHERME DE MOURA FULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora MARCELA AMELINO PEDROSO DA SILVA para o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Chefe de Divisão de Planejamento Ambiental e Laboratório de Condicionamento da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEM.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 02 de março de 1995.

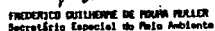

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


FREDERICO GUILHERME DE MOURA FULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora LEILA MARTA CARVALHO SINGULAR para o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Chefe de Divisão de Pesquisa Ambiental da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEM.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 02 de março de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


FREDERICO GUILHERME DE MOURA FULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Câmara dos Deputados - Gabinete do Deputado Federal Augustinho Freitas, de acordo com o que dispõe o Art. 19 da Lei nº 5.103, de 18 de dezembro de 1989, os servidores abaixo relacionados, a partir de 19 de fevereiro de 1995:

1. CLAUDIMIR PERSONA - lotado na Secretaria do Estado de Educação - SEE;
2. JOSÉ RUY AMADO BOUTO BARRETO - lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES e no Instituto de Previdência do Estado - IPREMAT;
3. YVONIA APARECIDA DE CAMPOS - lotada no Centro de Processamento de Dados - CEPROMAT.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 13 de março de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do Senado Federal - Gabinete do Senador Joazeiro Vilela, de acordo com o que dispõe o Art. 12 da Lei nº 5.103, de 18 de dezembro de 1989, os servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de janeiro de 1995:

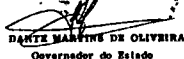
1. ROBERTO CARNEIRO CARVALHO - lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT;

2. JOSÉ MARIA DE MORAIS - lotado na Fundação de Cultura e Turismo - FCT;

3. ROSSON FERREIRA BRAYO - Sargento PM da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT;

4. JOSÉ MÁRIO VIEIRA DE ARAÚJO - lotado na Estação Especial de Cuiabá - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 13 de março de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.134.271-3/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 02.01.95.

- ANGELA MARIA DORILMO CALDAS - Matrícula nº 00002090015, Contador Ref. "13";
- OSVALDO SANTANA BASTOS - Matrícula nº 000024730016, Assistente de Administração, Ref. "27";
- VIRGÍLIA DE JESUS FREITAS TRINDADE - Matrícula nº 0000009990019, Advogada, Ref. "16";

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT, 13


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 016/95-POJ, resolve colocar à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, a partir de 19 de março de 1995, o servidor JESUS APARECIDO VAPA, Auxiliar de Administração, lotado na Fundação de Promoção Social - PROSOL, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 13 de março de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
ANTONIO CARLOS DE SOUZA NETO

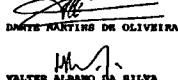
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Câmara Municipal de Nova Marilândia, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01.01.95 a 31.12.95, VÂNICE TEREZINHA TRESSEL, Professora Efetiva, Classe A, Nível 01, lotada na Escola Estadual de 19 e 20 Graus de Ensino, do Município de Arapari, jurisdição da Superintendência Regional de Educação de Mato Grosso.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 13 de março de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
VALTER ALBAINO DA SILVA

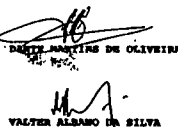
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do Centro de Processamento de Dados-CEPRONAT, no período de 01.02.95 a 31.12.95, TÂNIA MARIA SALIM CONCALVES, Professora Efetiva, Classe B, Nível 05, lotada na Superintendência Regional de Educação de Cuiabá - SR/01, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 13 de março de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
VALTER ALBAINO DA SILVA

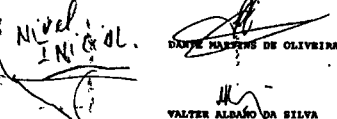
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do Poder Judiciário - Comarca de Rosário Oeste, no período de 14.01.95 a 31.12.95, sem ônus para o órgão de origem, ESTERELINA MIRANDA LOUREIRO, Professora Efetiva, Classe C, Nível 06/06, lotada na Escola Estadual de 19 Graus "Prof. João Calisto Fernandes", do Município e Superintendência Regional de Educação de Rosário Oeste.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 13 de março de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
VALTER ALBAINO DA SILVA

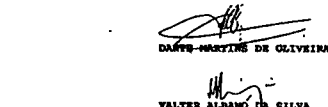
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, no período de 02.01.95 a 31.12.95, sem ônus para o órgão de origem, TEREZINHA TRESSEL, Professora Efetiva, Classe C, Nível 05, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 13 de março de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
VALTER ALBAINO DA SILVA

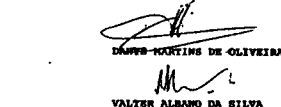
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDA, no período de 20.02.95 a 31.12.95, sem ônus para o órgão de origem, MARGARETE VITÓRIO TAVIEIRA, Professora Efetiva, Classe B, Nível 05, lotada na Escola Estadual de 19 Graus "Ubaldo Monteiro da Silva", do Município e Superintendência Regional de Educação de Várzea Grande.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 13 de março de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
VALTER ALBAINO DA SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Companhia Estadual de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01.01.95 a 31.12.95, MARIA DOMINGES SANOVELLO LIMA, Professora Efetiva, Classe C/D, Nível 03/03, lotada na Escola Estadual de 19 Graus "José Machado Neves da Costa", do Município e Superintendência Regional de Educação de Cuiabá - SR - 02.

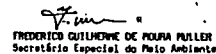
Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 13 de março de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
VALTER ALBAINO DA SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo de promoção nº 216/95-FEM, resolve nomear a Senhora LUIZ BENEDITO BARRETO, Analista de Tecnologia Ambiental, da Fundação Estadual do Meio Ambiente à disposição da Auditoria Geral do Estado, com 02/03 para o órgão de origem, a partir de 19 de março de 1995.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


FREDERICO GUILHERME DE MOURA FULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Parecer nº 262/ABR/JUR/94, e a respectiva homologação do referido parecer pelo Excm. Sr. Secretário de Estado de Educação,

RESOLVER:

Conceder Licença para Qualificação Profissional no Curso de Mestrado em Educação na Universidade Pontifícia Salesiana, em Roma/Itália, no período de 20.09.94 a 20.09.95, sem prejuízo de seus vencimentos à ERLI TEREZINHA DE ALMEIDA, Professora Efetiva, Classe B, Nível 05, lotada na Escola Estadual de 19 e 20 Graus "Santa Teresinha", do Município de Guiratinga, jurisdição da Superintendência Regional de Educação de Guiratinga.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 13 de março de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
VALTER ALBAINO DA SILVA

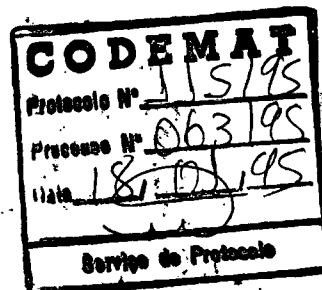
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício GM/268/02/95, da Câmara dos Deputados-DF, resolve retornar o servidor ROBERTO FACHINO DE SOUZA, Advogado, Referência "15", cessando à respectiva disposição à Câmara dos Deputados-DF, a partir de 01.03.95.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT, 13 de março de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

para autografar no livro de registro de autografos e portuários arquivar no posto 3/22/03/95



Nº PROTOCOLO: 0115/95

Nº PROCESSO: 063/95

DATA, 18 / 01 / 95

INTERESSADO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO.

ASSUNTO

SOLICITA PRORROGAR A CONTRATAÇÃO DA SRª. MARINÁ PINHEIRO HONÓRIO CREPALDI E AUTORIZAR SUA DISPONIBILIDADE PARA ESTA REGIONAL, CONFORME OFÍCIO Nº.008/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Delegacia Regional do Trabalho em Mato Grosso

PROTOMAT
Protocolo N° 115/95
Processo N° 063/95
Data 18-01-95
Serviço de Protocolo

OFÍCIO GAB/DRT/MT/Nº 008/95

Em, 10 de janeiro de 1995

DO: Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso

AO: Ilmo Sr. Dr. Edgard Nogueira Borges

MD Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso (CODEMAT)

Senhor Presidente;

A Delegacia Regional do Trabalho em Mato Grosso atravessa situação aflitiva em seu quadro de pessoal administrativo, chegando ao ponto de impedir, unicamente por falta de pessoal, o cumprimento das funções normais a que ela se propõe realizar a favor da classe trabalhadora de nosso estado.

Sentimos a necessidade premente de nossa participação mais atuante no relacionamento Capital e Trabalho, principalmente no interior do estado, onde nossa participação é importante como meio de orientação educacional e fiscalização dessa relação.

Várias campanhas marcadas para 1994, principalmente àquelas que buscam o aprimoramento e interiorização de nosso trabalho não puderam ter seu andamento normal, em razão da deficiência de material humano, razão que tomamos a liberdade de solicitar de V.Sª, conforme contato anterior, no sentido de prorrogar a contratação da Srª Marinã Pinheiro Honório Crepaldi e autorizar sua disponibilidade para esta Regional.

Temos a certeza de que a colaboração do elemento ora solicitado, por certo ensejará oportunidade de ajudar a sanar as dificuldades por que atravessa este Departamento.

Na certeza de sua compreensão e pronto atendimento à nossa solicitação, aproveitamos da oportunidade para desejar-lhe sucesso no mister de dirigir os destinos dessa tão importante Companhia, fundamental para o progresso de nosso estado. Para isso colocamo-nos e esta DRT ao inteiro dispor de V.Sª.

Cordiais Saudações

SALUNIEL PINHEIRO DE CAMPOS

Delegado Regional do Trabalho/MT

SPC/ama.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº. 063/95 DE 18 / 01 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo

Para conhecimento e verificar a possibilidade
do atendimento da solicitação de Sr. Delegado Regio-
nal do Trabalho.

Em 18/1/95

Edgard Nogueira Borges

Diretor Presidente

CODEMAT

A C.R.H.

PARA INSTRUIR O PROCESSO.

Em 23/01/95

Benedito Francisco de Almeida

Diretor Administrativo

CODEMAT

A Div. de Registro e Acompanhamento

Para informar situação funcional da servidora.

Em 28/01/95

Vilberto de Almeida Pinto

Coordenador de Rec. Humanos

A C.R.H.

Informamos é V. Exa. que trata-se de servidora da
Secretaria de Educação, que se encontra a disposição
deste Sis. através de ~~_____~~ 27/01/95

~~_____~~ 31/12/94 documento arquivado no Sis. ~~_____~~

Em 24/01/95

Ana Lúcia Moreira Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT

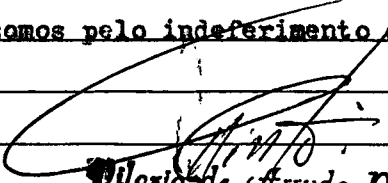
AO DIRETOR ADMINISTRATIVO

Conforme informações do D.R.A a referida servidora ,
estava à disposição desta CIA com prazo determinado até 31.12.94,
através de ato Governamental .

Portanto a mesma não possui mais vínculo com a mesma ,
CIA tendo que ser tal solicitação direcionada ao seu órgão de ...
origem .Secretaria Estadual De Educação .

Solicitamos que perante Resolução 011/94 , no item 5.6,
em especial 5.6.2 tais situações foram normalizadas .Sendo que ,
servidores de outros órgãos colocados à disposição da CIA com
onus ,só será possível,desde que fiquem assegurados os recursos ,
mediante convênio ou contrato , para cobertura de seus vencimen-
tos , vantagens e encargos com seu órgão de origem .

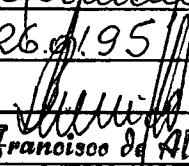
Portanto somos pelo indeferimento de tal solicitação .


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A Assessoria:

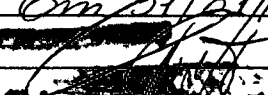
Elaborar ofício ao Delegado Regional do
Trabalho, comunicando as Superfundações supra.

Em 26.01.95


Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
COORDENADOR

A Div. de Salários e Encargos /Req. acompanhamento
p/ excluir da folha de pagto a partir de
01/01/95. Anotações e arquivo.

Em 31/01/95


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

D.R.A

A seguinte foi fechada a
folha de pagamento de ... de
janeiro/95.

ODETE

202-95

Para atende despacho
da C.R.H. 02602/95
DRA

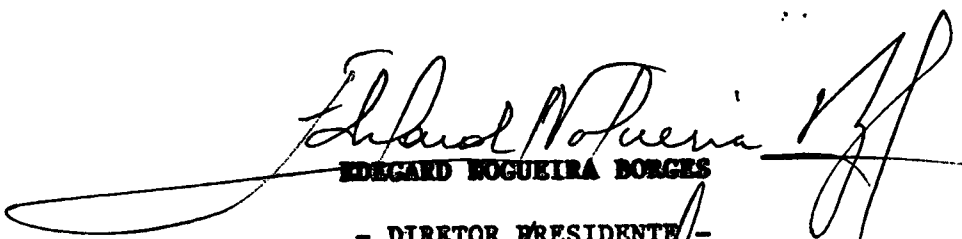
00116

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 1.99

Senhor Secretário:

Vimos pelo presente, retransmitir-lhe o pedido constante do Ofício nº 008/95, de 10 do corrente, cópia anexa, do Senhor Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso, no qual solicita a disponibilidade da Senhora MARINÁ PINHEIRO HORÁCIO CREPALDI, servidora dessa Secretaria, que esteve à disposição desta Empresa, através do Decreto Governamental de 26.07.94, no período de 27.04 a 31.12.94, cuja cópia apensamos, em anexo.

Servimo-nos do ensejo para renovar-lhe os nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.


EDEGARD FOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMO. SR.

VALTER ALBANO DA SILVA

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N E S T A/

DADM/ecp.

ICIAI DO ESTADO DE MATO GROSSO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição Campanha de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no período de 27.04.94 à 31.12.94, sem ônus para o Órgão de Origem, MARINA PI VERISSIMO MONTEIRO CREPALDI, Professora, lotada nesta Secretaria de Estado de Educação.

Palácio Paraguassu, em Cuiabá, 26 de julho de 1994.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

NATAL DA SILVA REGO

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

CASA CIVIL

Secretário: Antonio

P O R

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E S O L

Designar, responder pelo cargo de DAS-2, de Chefe da Divisão, período de 12.09.94 a 11 de outubro de 1994, se encontra em gozo de férias.

Registrado

Palácio Pa

ANTÔNIO
Secretário

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Belluca

PORTARIA Nº 66 - SEPLAN/CPO DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parágrafo 1.º do Artigo 37 da Lei nº 6.236, de 02 de julho de 1993 e Parágrafo Único do Artigo 6.º da Lei nº 6.387, de 30 de dezembro de 1993,

Art. 1.º - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO

R\$ 1,00

EDUCAÇÃO

Secretário: Natal

PORT

Leonardo

J. V.

A.

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

OK

EU, Mário Pinheiro Cruz

AUTORIZO A CODEMAT FAZER O DESCONTO DAS MENSALIDADES EM FOLHA DE PAGAMENTO NA IMPORTANCIA DE (1 %), HUM POR-CENTO DO SALÁRIO BASE A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES, BEM COMO AS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL.

DATA 22/03/95

Mário Pinheiro Cruz

ASSINATURA DO SÓCIO

Carpetado em
folha
16.03.95
Quigo

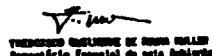
Rancao em

31
05
95

dire
para autarças de
fiche verde de sucho
e arquivo no sus
pto, abremando a partida
cujo o ATO comencental

53105785
2/85

Palácio Palácio, em Cuiabá, 02 de março de 1995.


DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
Governador do Estado
FREDERICO GUILHERME DE PAULA HELLER
Secretário Especial de Meio Ambiente

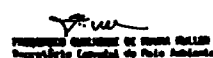
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora **RENEZILDA SOARES** para exercer o cargo de Dirigente e Acompanhamento Superior, Nível SNE-2, do Centro de Estudos de Planejamento e Desenvolvimento da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FUNEMA, a partir de 15 de março de 1995.

Palácio Palácio, em Cuiabá, 02 de março de 1995.


DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
Governador do Estado
FREDERICO GUILHERME DE PAULA HELLER
Secretário Especial de Meio Ambiente

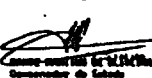
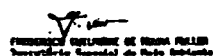
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora **RENEZILDA SOARES** para exercer o cargo de Dirigente e Acompanhamento Superior, Nível SNE-2, do Centro de Estudos de Planejamento e Desenvolvimento da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FUNEMA.

Palácio Palácio, em Cuiabá, 02 de março de 1995.


DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
Governador do Estado
FREDERICO GUILHERME DE PAULA HELLER
Secretário Especial de Meio Ambiente

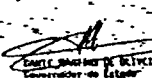
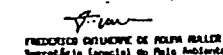
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora **RENEZILDA SOARES** para exercer o cargo de Dirigente e Acompanhamento Superior, Nível SNE-2, do Centro de Estudos de Planejamento e Desenvolvimento da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FUNEMA.

Palácio Palácio, em Cuiabá, 02 de março de 1995.


DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
Governador do Estado
FREDERICO GUILHERME DE PAULA HELLER
Secretário Especial de Meio Ambiente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora **RENEZILDA SOARES** para exercer o cargo de Dirigente e Acompanhamento Superior, Nível SNE-2, do Centro de Estudos de Planejamento e Desenvolvimento da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FUNEMA.

Palácio Palácio, em Cuiabá, 02 de março de 1995.


DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
Governador do Estado
FREDERICO GUILHERME DE PAULA HELLER
Secretário Especial de Meio Ambiente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora **RENEZILDA SOARES** para exercer o cargo de Dirigente e Acompanhamento Superior, Nível SNE-2, do Centro de Estudos de Planejamento e Desenvolvimento da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FUNEMA.

1. CLAUDIMIR PERSONA - lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEE;

2. JOSÉ RUY AMARO SOUZA BARRETO - lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES e no Instituto de Previdência do Estado - IPEMAT;

3. VIVIANA APARECIDA DE CAMPOS - lotado no Centro de Processamento de Dados - CEPROMAT.

Palácio Palácio, em Cuiabá, 15 de março de 1995.


DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora **RENEZILDA SOARES** para exercer o cargo de Dirigente e Acompanhamento Superior, Nível SNE-2, do Centro de Estudos de Planejamento e Desenvolvimento da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FUNEMA.

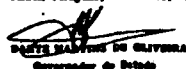
1. ANTONIO CARLOS CARTEIRO - lotado no Departamento de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEM;

2. JOSÉ MARIA DE MORAIS - lotado na Fundação de Cultura e Turismo - FCT;

3. ROSEANE FERRAZ BRATO - Sargento PM do Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMG;

4. JOSÉ RUIZ VIEIRA DE ARAÚJO - lotado na Secretaria Especial de Cuiabá - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAS.

Palácio Palácio, em Cuiabá, 15 de março de 1995.


DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
Governador do Estado

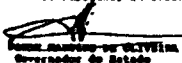
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.134.771-1/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com data para o cargo de origem, a partir de 15.03.95.

1. JENYFA MARIA SOARES CALDAS - Matrícula nº 00000209015, Contador Nat. "13";

2. GENEALDO BATISTA BRUNO - Matrícula nº 000004720016, Assistente de Administração, Nat. "21";

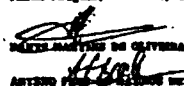
3. VIVIANA DE JESUS FREITAS VIEIRA - Matrícula nº 000000970019, Advogada, Nat. "16";

Palácio Palácio, em Cuiabá-MT, 15 de março de 1995.


DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
Governador do Estado
LUIZ DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 001/95-PGJ, resolve nomear à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, a partir de 15 de março de 1995, o servidor **JOSÉ APARECIDO PAPA**, Auxiliar de Administração, lotado na Fundação de Promoção Social - FUNDOPRO, com data para o cargo de origem.

Palácio Palácio, em Cuiabá, 15 de março de 1995.


DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear à disposição da Câmara Municipal de Nova Marilândia, com data para o cargo de origem, no período de 01.01.95 a 31.12.95, **VALDIR TEODORO VIEIRA**, Professora Efetiva, Classe A, Nível 01, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Grau nº 19 de Mato, do município de Arandajão, jurisdição da Superintendência Regional de Educação de Mato Grosso.

Palácio Palácio, em Cuiabá, 15 de março de 1995.


DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
Governador do Estado
VALTER ALAMO DA SILVA

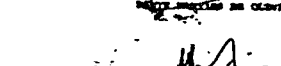
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear à disposição do Centro de Processamento de Dados - CEPROMAT, no período de 01.01.95 a 31.12.95, **TERESA MARIA BALEM CONCALVES**, Professora Efetiva, Classe B, Nível 05, lotada na Superintendência Regional de Educação de Cuiabá - SR/01, com data para o cargo de origem.

Palácio Palácio, em Cuiabá, 15 de março de 1995.


DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
VALTER ALAMO DA SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear à disposição do Poder Judiciário - Comarca do Rosário Oeste, no período de 16.01.95 a 31.12.95, com data para o cargo de origem, **ESTERELINA MIRANDA LOUREIRO**, Proferente Efetiva, Classe C, Nível 06/08, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Prof. João Calisto Bernardes" do Município de Superintendência Regional de Educação do Rosário Oeste.

Palácio Palácio, em Cuiabá, 15 de março de 1995.


DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
VALTER ALAMO DA SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear à disposição da Companhia de Processamento de Dados - CEPROMAT, no período de 01.01.95 a 31.12.95, com data para o cargo de origem, **MAURICIO PEREIRA SOARES**, Professor Efetivo, Classe B, Nível 05, lotado na Superintendência Regional de Educação de Cuiabá - SR/01.

Palácio Palácio, em Cuiabá, 15 de março de 1995.


DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
VALTER ALAMO DA SILVA

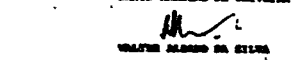
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear à disposição do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no período de 20.02.95 a 31.12.95, com data para o cargo de origem, **MARGARETE VIEIRA TRAVEIRA**, Professora Efetiva, Classe B, Nível 05, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "União Mineira da Silva", do Município de Superintendência Regional de Educação de Várzea Grande.

Palácio Palácio, em Cuiabá, 15 de março de 1995.


DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
VALTER ALAMO DA SILVA

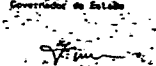
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear à disposição da Companhia Estadual de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT, com data para o cargo de origem, no período de 01.01.95 a 31.12.95, **ELIA SOARES ENRIQUETA LIMA**, Professora Efetiva, Classe C, Nível 02/03, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "João Machado Neves da Costa", do Município de Superintendência Regional de Educação de Cuiabá - SR - 01.

Palácio Palácio, em Cuiabá, 15 de março de 1995.


DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
VALTER ALAMO DA SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo de protocolo nº 216/95-FUN, resolve nomear o servidor **LUIS RIBEIRO ROBERTO**, Analista de Tecnologia Ambiental, da Fundação Estadual de Meio Ambiente à disposição da Auditoria Geral do Estado, com data para o cargo de origem, a partir de 15 de março de 1995.

Palácio Palácio, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1995.

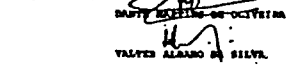
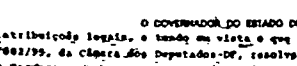

DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
Governador do Estado
FREDERICO GUILHERME DE PAULA HELLER
Secretário Especial de Meio Ambiente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Parecer nº 262/ABR/JUR/91, e a respectiva homologação do referido parecer pelo Excm. Sr. Secretário de Estado de Educação,

RESOLVE:

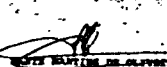
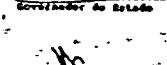
Conceder Licença para Qualificação Profissional no Curso de Pós-graduação em Educação na Universidade Pontifícia Salesiana, em Roma/Itália, no período de 20.09.94 a 20.09.96, com prejuízo de seus vencimentos à **ENELI VEREJIMA DE ALMEIDA**, Professora Efetiva, Classe B, Nível 05, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Grau "Santa Teresinha", do Município de Cuiabá, jurisdição da Superintendência Regional de Educação de Cuiabá.

Palácio Palácio, em Cuiabá, 15 de março de 1995.


DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
VALTER ALAMO DA SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício PMS/240/001/95, da Câmara dos Deputados-MT, resolve retornar o servidor **EDSON BATISTO DE REZENDE**, Advogado, Matrícula "15", lotado à respectiva disposição à Câmara dos Deputados-MT, a partir de 01.02.95.

Palácio Palácio, em Cuiabá-MT, 15 de março de 1995.


DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
Governador do Estado
LUIZ DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS - Pedagogia

NOME	DATA DE FORMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
			23a	24a	25a					30a	
	07/01/1971	—	—	—	XVI	—	—	—	—	XVII	
<i>Marcos Antônio H. Papaldi</i> - XV OBSERVAÇÕES: <i>A servidora fará jus a mudança de nível no mês de janeiro.</i>											
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

Vilante de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DISTRITO DE PRES. PRUDENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO E COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos

BACHAREL: *Dílnio Alessi* - Oficial Interino

NASCIMENTO N.º 124.049

CERTIFICO que as folhas 18 do livro N.º A-116, de Registro

de Nascimentos foi lavrado hoje o assento de

" NATASHA PINHEIRO CREPALDI "

22/03/81 - 9 anos

nascid. A aos VINTE E SETE de MARÇO de mil novecentos e
OITENTA E UM as 08 horas e 30 minutos
na Maternidade Presidente Prudente, desta cidade

do sexo feminino

filh. de NATAL RUBENS CREPALDI - com 34 anos -
natural de Santo Anastácio - SP - tec. em administração
e de dona MARINÁ PINHEIRO HONORIO CREPALDI - com 34 anos

natural de Tupã - SP - professora - residentes na rua D. Pe-
dro II, 606, desta cidade

São avós paternos JOÃO CREPALDI
e Dona OLGA MARIA CREPALDI
e avós maternos ANTONIO JOSÉ PINHEIRO
e Dona EUNICE HONORIO PINHEIRO

Em declarante o pai
e serviram de testemunhas as constantes do termo

Observações É o 3º filho com esse prenome.

O referido é verdade e dou fé.

Presidente Prudente, 30 de MARÇO de 19 81

Fulima Correa Batista Hayashida

Fulima Correa Batista Hayashida
Secretaria autorizada
do Registro Civil e Anexos

1.ª Via

FIRMA A
R. DO ROSÁRIO, 134 - RIO
TABELÃO JOÃO MASSOT
12.º Ofício de Notas

RECONHECER NO
TABELÃO
R. do Libero Fedoré, 193 - Tele 6
SÃO PAULO

FIRMA - SÃO PAULO
TABELÃO JOSÉ CYRILLO
RUA BARÃO DE PARANAPIACABA, 665

FIRMA NO
TABELÃO
Rua Benjamin Constant, 167
SÃO PAULO

M-77

**CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EM LIQUIDAÇÃO**

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CENTRAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FGTS
Rua Comandante Costa, 727 6º andar - centro
Nesta

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, CGC N.º 03.474.053/0001-32 - situado no Palácio Paiaguás - CPA, vem requerer a
devolução de valores incorretamente recolhidos ao FGTS, conforme discriminação abaixo:

NOME DO EMPREGADO - MARINA PINHEIRO HONORIO CREPALDI

CTPS - 04.366 - Série - 00008 - MT

PIS/PASEP - 101 121 505 - 08

VALORES RECOLHIDOS - R\$ 86,01

JAM - R\$ 19,61

TRANS.FUSÃO DEP. - R\$ 205,35

JAM - R\$ 96,17

COMPETENCIAS - AGOSTO/94 E MARÇO/95.

MOTIVO : Recolhimento indevido por motivo da ex-servidora não ter vínculo empregatício junto a
esta empresa.

Os valores deverão ser devolvidos à empresa através da conta/corrente n.º 006.00.000.011-6
Agência - Shopping Goiabeira - Caixa Econômica Federal - MT.

CUIABÁ, 23 DE MARÇO DE 1.998

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

Affonso 60
20/06/98
12/7/98

01.77
**CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - EM LIQUIDAÇÃO**

Of. nº 000039

Cuiabá, 17 de Março de 1.998

Senhor Gerente

A Senhora **MARINÁ PINHEIRO HONÓRIO CREPALDI**, funcionária da Secretaria Estadual de Educação e Cultura de Mato Grosso, CTPS nº 04.366 - Série nº 0008-Mt - Pasep nº 101.121.505-08, foi colocada a disposição desta Companhia, onde passou a prestar os seus serviços desde 02.01.95 a 30.05.96 sendo retornada a seu órgão de origem em 01.06.96.

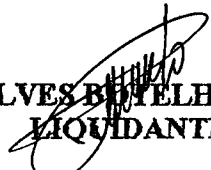
Nessa qualidade de funcionária Estadual do Estado, curial que fosse o seu contrato regido pelo estatuto do funcionalismo público de Mato Grosso fato que lhe dava estabilidade no emprego.

Ao advento da sua sessão a esta Companhia, onde meramente iria prestar seus serviços, obviamente que com a movimentação do seu vínculo empregatício junto à administração direta Estadual, competia à Codemat restritamente efetuar o seu pagamento salarial, eis que referida sessão deu-se com a transferência desse ônus à cessionaria, uma vez que dito contrato não se submete ao instituto do FGTS.

No entanto o departamento de pessoal desta Companhia inadvertidamente procedeu à abertura em favor da servidora da respectiva conta vinculada àquele instituto em favor da mesma servidora.

Assim mostrou-se absolutamente indevidos tanto a abertura da conta quanto a sua movimentação através da efetuação regular dos depósitos pertinentes é a presente para requerer à V.Sª, que seja efetuado o estorno das quantias lançadas aquela conta com a sua necessária devolução a esta Empresa como de direito.

Atenciosamente


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

Ilmº Sr. EDSON VAZ DE MORAES
MD. GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA PALAGUÁS
N E S T A

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EM LIQUIDAÇÃO

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CENTRAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FGTS
Rua Comandante Costa, 727, 6º andar - centro
CEP : 78005-330 - CUIABÁ-

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - CGC N.º 03.474.053/0001-32 - situado no Palácio Paiguás -Bloco SEPLAN - CPA -, vem requerer a devolução de valores incorretamente recolhidos ao FGTS, conforme discriminação abaixo.

Nome do Empregado : **MARINA PINHEIRO HONORIO CREPALDI**
CTPS : 04.366 - série 00008 - MT
PIS/PASEP : 10112150508

Valor Recolhido : R\$ 86,01
Valor Devido : R\$ 504,44
Competência : Agosto/94
Motivo : Recolhimento indevido por motivo da ex-servidora não ter vínculo empregatício junto a esta empresa.

O valor deverá ser devolvido à empresa através da conta/corrente
Nº 006.00.000.011 - 6
Agencia - Shopping Goiabeira
Banco - Caixa Econômica Federal
Cidade - Cuiabá - MT.

Cuiabá, 23 de março de 1.998


JOSÉ GONÇALVES LUTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

COD. ESTAB: 06756000007789
COD. EMPRG: 00000171708

PAG: 0001 DE 0003
NOME : MARINA PINHEIRO HONORIO CREPALDI

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	27/09/94	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/94	86,01
	30/04/95	REGULARIZACAO CREDITO JAM	19,16
	10/05/95	CREDITO JAM 0,035718	3,75
	10/06/95	CREDITO JAM 0,036461	3,97
	10/07/95	CREDITO JAM 0,028936	3,26
	10/08/95	CREDITO JAM 0,034847	4,04
	10/09/95	CREDITO JAM 0,023356	2,80
	10/10/95	CREDITO JAM 0,021814	2,68
	10/11/95	CREDITO JAM 0,019047	2,39
	10/12/95	CREDITO JAM 0,016888	2,16
	10/01/96	CREDITO JAM 0,015899	2,07
	10/02/96	CREDITO JAM 0,015023	1,98
	10/03/96	CREDITO JAM 0,012115	1,62
	10/04/96	CREDITO JAM 0,010625	1,44
	10/05/96	CREDITO JAM 0,009079	1,24
	10/06/96	CREDITO JAM 0,008368	1,15
	10/07/96	CREDITO JAM 0,008580	1,19
	10/08/96	CREDITO JAM 0,008331	1,17
	10/09/96	CREDITO JAM 0,008756	1,24
	10/10/96	CREDITO JAM 0,009102	1,30
	10/11/96	CREDITO JAM 0,009903	1,43
	10/12/96	CREDITO JAM 0,010632	1,55
	10/01/97	CREDITO JAM 0,011204	1,65
	10/02/97	CREDITO JAM 0,009924	1,48
	10/03/97	CREDITO JAM 0,009098	1,37
	10/04/97	CREDITO JAM 0,008797	1,33
	10/05/97	CREDITO JAM 0,008692	1,33
	30/05/97	TRANSF. RECEBIDA P/FUSAO-DEP	205,35
	30/05/97	TRANSF. RECEBIDA P/FUSAO-JAM	96,17
	10/06/97	CREDITO JAM 0,008835	4,03
	10/07/97	CREDITO JAM 0,009017	4,15
	10/08/97	CREDITO JAM 0,009062	4,20
	10/09/97	CREDITO JAM 0,008751	4,10
	10/10/97	CREDITO JAM 0,008956	4,23
	10/11/97	CREDITO JAM 0,009035	4,30
	10/12/97	CREDITO JAM 0,017838	8,58
	10/01/98	CREDITO JAM 0,015583	7,63
	10/02/98	CREDITO JAM 0,013953	6,94

ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
COD. ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 01001002
COD. EMPRG: 00000171708 NOME : MARINA PINHEIRO HONORIO CREPALDI
PIS/PASEP: 10112150508 CART. TRAB: 0004366-00008 MATRICULA: 00000033898
ADMISSAO : 01/08/94 OPCAO: 01/08/94 AFASTAM.: RETROACAO: 00/00/00
TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%
SALDO PARA FINS RESCISORIOS: 504,44

DATA	HISTORICO	V A L O R
	SALDO ANTERIOR	152,10
10/04/97	CREDITO JAM 0,008797	1,33
10/05/97	CREDITO JAM 0,008692	1,33
30/05/97	TRANSF. RECEBIDA P/FUSAO-DEP	205,35
30/05/97	TRANSF. RECEBIDA P/FUSAO-JAM	96,17

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº

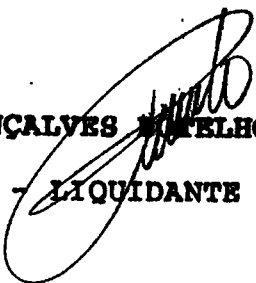
000544/96

Cuiabá/MT, 28 de maio de 1996

Senhor Secretário,

Tendo em vista o Artº 5º do Decreto nº 770 de 14 de fevereiro de 1996, que coloca a CODEMAT em processo de Liquidação, vimos através do presente proceder à devolução da Sra. MARINÁ CREPALDI servidora dessa Secretaria, que se encontra a disposição desta Companhia conforme Ato Governamental de 10/03/96, ficando a mesma excluída da folha de pagamento a partir de 1º de junho de 1996.

Sem outro particular para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


JOSE GONÇALVES ~~MATELHO~~ DO PRADO

- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

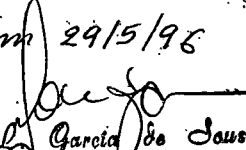
N E S T A /

CRH/rrj.

Ciente.
Em 29.05.96
Mariná

A D.R.A
p/ conhecimento, anotação e arquivo.
Dar ciência a Div. Salários e Encargos.

Em 29/5/96


Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº

/96

000546

Cuiaba/MT, 28 de maio de 1 996

Senhor Secretário,

Tendo em vista o Decreto nº 770 de 14 de fevereiro de 1996 que coloca a CODEMAT em processo de Liquidação, vimos através do presente solicitar os bons ofícios de V. Exª, no sentido de proceder à Revogação do Ato Governamental publicado no D.O.E de 1º de março de 1996, que colocou a SRA. MARINÁ CREPALDI (servidora da Secretaria de Educação), à disposição desta Companhia.

Solicitamos que esta Revogação seja a partir de 1º de junho de 1996, quando a mesma ficará excluída da folha de pagamento.

Sem ótro particular para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

N E S T A/

CRH/rrj.

duvidas
para anotação no livro
funcional da servidora, sobre
ATO D. Oficial 1º/03/96, postula
anotação em sua pasta.

22/05/96 *Luiza Moreira Brito*

da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT

D. R. A.
pp/ conhecimento, anotação e arquiv.
vo.

Em 23/5/96

Neelita P. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

*anotação na ficha
funcional da servidora
em 24/05/96.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 143.795, resolve prorrogar, até 31.12.96, o Ato Governamental de 13.03.95, publicado em Diário Oficial de 13.03.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, a servidora MARIA DE LUIZ, Professora Efetiva, Classe A, Nível 91, lotada na EEPB, Profª Alda O. Scopel, Primavera do Leste - MT, em permuta com a Professora CLEIA MARIA TRINDADE DE AMARAL, RG nº 44151237/95, Efetiva, Classe A, Nível 85, lotada na EEPB, Dr. Hildebrando Mesquita, município de Cruz Alta-RS, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Palanquas, em Cuiabá, 01 de março de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar, até 31.12.96, o Ato Governamental de 13.03.95, publicado em Diário Oficial de 13.03.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, a servidora MARIA DE LUIZ, Professora Efetiva, Classe A, Nível 91, lotada na EEPB, Profª Alda O. Scopel, Primavera do Leste - MT, em permuta com a Professora CLEIA MARIA TRINDADE DE AMARAL, RG nº 44151237/95, Efetiva, Classe A, Nível 85, lotada na EEPB, Dr. Hildebrando Mesquita, município de Cruz Alta-RS, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Palanquas, em Cuiabá, 01 de março de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar, até 31.12.96, o Ato Governamental de 24.01.94, publicado em Diário Oficial de 24.01.94, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, a servidora MARIA DE LUIZ, Professora Efetiva, Classe A, Nível 91, lotada na EEPB, Profª Alda O. Scopel, Primavera do Leste - MT, em permuta com a Professora CLEIA MARIA TRINDADE DE AMARAL, RG nº 44151237/95, Efetiva, Classe A, Nível 85, lotada na EEPB, Dr. Hildebrando Mesquita, município de Cruz Alta-RS, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Palanquas, em Cuiabá, 01 de março de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar, até 31.12.96, o Ato Governamental de 13.03.95, publicado em Diário Oficial de 13.03.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, a servidora MARIA DE LUIZ, Professora Efetiva, Classe A, Nível 91, lotada na EEPB, Profª Alda O. Scopel, Primavera do Leste - MT, em permuta com a Professora CLEIA MARIA TRINDADE DE AMARAL, RG nº 44151237/95, Efetiva, Classe A, Nível 85, lotada na EEPB, Dr. Hildebrando Mesquita, município de Cruz Alta-RS, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Palanquas, em Cuiabá, 01 de março de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar, até 31.12.96, o Ato Governamental de 24.01.94, publicado em Diário Oficial de 24.01.94, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, a servidora MARIA DE LUIZ, Professora Efetiva, Classe A, Nível 91, lotada na EEPB, Profª Alda O. Scopel, Primavera do Leste - MT, em permuta com a Professora CLEIA MARIA TRINDADE DE AMARAL, RG nº 44151237/95, Efetiva, Classe A, Nível 85, lotada na EEPB, Dr. Hildebrando Mesquita, município de Cruz Alta-RS, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Palanquas, em Cuiabá, 30.01.96

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar, até 31.12.96, o Ato Governamental de 24.01.94, publicado em Diário Oficial de 24.01.94, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, a servidora MARIA DE LUIZ, Professora Efetiva, Classe A, Nível 91, lotada na EEPB, Profª Alda O. Scopel, Primavera do Leste - MT, em permuta com a Professora CLEIA MARIA TRINDADE DE AMARAL, RG nº 44151237/95, Efetiva, Classe A, Nível 85, lotada na EEPB, Dr. Hildebrando Mesquita, município de Cruz Alta-RS, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Palanquas, em Cuiabá, 01 de março de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar, até 31.12.96, o Ato Governamental de 24.01.94, publicado em Diário Oficial de 24.01.94, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, a servidora MARIA DE LUIZ, Professora Efetiva, Classe A, Nível 91, lotada na EEPB, Profª Alda O. Scopel, Primavera do Leste - MT, em permuta com a Professora CLEIA MARIA TRINDADE DE AMARAL, RG nº 44151237/95, Efetiva, Classe A, Nível 85, lotada na EEPB, Dr. Hildebrando Mesquita, município de Cruz Alta-RS, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Palanquas, em Cuiabá, 01 de março de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar, até 31.12.96, o Ato Governamental de 14.08.95, publicado em Diário Oficial de 14.08.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, a servidora MARIA DE LUIZ, Professora Efetiva, Classe A, Nível 91, lotada na EEPB, Profª Alda O. Scopel, Primavera do Leste - MT, em permuta com a Professora CLEIA MARIA TRINDADE DE AMARAL, RG nº 44151237/95, Efetiva, Classe A, Nível 85, lotada na EEPB, Dr. Hildebrando Mesquita, município de Cruz Alta-RS, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Palanquas, em Cuiabá, 01 de março de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs: 0.152.080-6/95, e 0.147.900-8/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve declarar a servidora JULIETA DOMINGAS DA SILVA, RG nº 388.928-SSP/MT, Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Palácio Palanquas, em Cuiabá, MT, 01 de março de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº: 0.097.937-6/94, da Secretaria de Estado de Administração, resolve declarar o servidor WILSON DE LARA NUNES, RG nº 066.648-SSP/MT, Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Palácio Palanquas, em Cuiabá, MT, 01 de março de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº: 0.097.937-6/94, da Secretaria de Estado de Administração, resolve declarar o servidor MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA, RG nº 046.219-SSP/MT, Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Palácio Palanquas, em Cuiabá, 01 de março de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº: 0.141.557-3/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve prorrogar, até 31.12.96, o Ato Governamental de 13.03.95, publicado em Diário Oficial de 13.03.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, a servidora MARIA DE LUIZ, Professora Efetiva, Classe A, Nível 91, lotada na EEPB, Profª Alda O. Scopel, Primavera do Leste - MT, em permuta com a Professora CLEIA MARIA TRINDADE DE AMARAL, RG nº 44151237/95, Efetiva, Classe A, Nível 85, lotada na EEPB, Dr. Hildebrando Mesquita, município de Cruz Alta-RS, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Palanquas, em Cuiabá, MT, 01 de março de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURICIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

PLAN. E COORD. GERAL

PORTARIA Nº 004 /96

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Técnica NAILUR COSTA MARQUES CARVALHO, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento da SEPLAN - DAS - 4, no período de 04/03/96 a 03/04/96, durante as férias da titular.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em Cuiabá, 26 de fevereiro de 1996

EDSON ANTONIO DA COSTA BRITO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DAF Nº 005/96

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPERAT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina a Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, Artigo 109, § 1º, 2º e 3º, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

I - Deferir o pedido de Licença-Prêmio dos servidores deste Instituto, abaixo discriminados e conceder o início do benefício legal, conforme constam dos processos respectivamente:

- ARIENES MARIA MARTINS VASCONCELOS, Assistente Social, Ref: 10, Estável, período de 03 (três) meses, relativo ao quinquênio de 1.978 a 1.983, Proc. nº 743.9/96.

- ANA CRISTINA SILVA ARAUJO, Assistente Social, Ref: 12, Estável, período de 03 (três) meses, relativo ao quinquênio de 1.981 a 1.986, Proc. nº 736.6/96.

- TEREZA GONCALVES DE QUEIROZ, Auxiliar de Administração, Ref: 12, Estável, período de 01 (um) mês, relativo ao quinquênio de 1.985 a 1.990, Proc. 352.2/96.

II - A presente portaria contará os seus efeitos a partir da data de sua publicação.

III - Registre, Cientifique, Publique

Cumpra-se.

Ipemat, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 1996

THIENS FERREIRA
Presidente do IPERAT

EDSON ANTONIO DA COSTA BRITO GARCIA
Diretor Administrativo do IPERAT

PORTARIA DAF Nº 006/96

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPERAT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina a Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, Art. 109, § 1º, 2º e 3º, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos Estaduais.

RESOLVE:

I - Deferir o Pedido de Licença-Prêmio dos servidores deste Instituto, abaixo discriminados e conceder o início do benefício legal, conforme constam dos processos respectivamente:

- ANA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, Assistente Social, Ref: 14, Estável, período de 01 (um) mês, relativo ao quinquênio de 1.983 a 1.985, Proc. 918.0/96.

- DELZA ANTONIA DA COSTA, Médica, Ref: 10, Estável, período de 05 (cinco) meses, relativos aos quinquênios de 1.983 a 1.988, 02 (dois) meses, de 1.988 a 1.993, 03 (três) meses, proc. 883.4/96.

- REGINA COELI COELHO PEREIRA, Médica, Ref: 12, Estável, período de 03 (três) meses, relativo ao quinquênio de 1.987 a 1.992, proc. 888.5/96.

- DELZA MARIA DA COSTA PULCHERIO, Economista, Ref: 14, Estável, período de 05 (cinco) meses, relativos aos quinquênios de 1.981 a 1.986 - 02 (dois) meses de 1.986 a 1991 03 (três) meses, proc. 661.0/96.

II - A presente portaria contará os seus efeitos a partir da data de sua publicação.

III - Registre, Cientifique, Publique

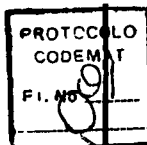
Cumpra-se.

Ipemat, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 1996.

THIENS FERREIRA
Presidente do IPERAT

EDSON ANTONIO DA COSTA BRITO GARCIA
Diretor Administrativo do IPERAT

para autossucesso no fisco
do servidor, e autossucesso no fisco



Nº PROTOCOLO: 169/96

Nº PROCESSO: 169/96

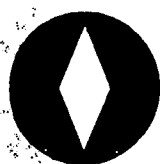
DATA, 02 / 02 / 96

INTERESSADO

IPEMAT

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DAS SERVIDORAS: MARIA DE LOURDES A. BOTURA, LUZIA DAS GRAÇAS G. FORTUNATO E MARINÁ HONÓRIO P. CREPALDI, PARA PRESTAREM SEUS SERVIÇOS, CONFORME OFÍCIO 066/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso
GABINETE DO PRESIDENTE
IPEMAT

CO	AT
169196	
169196	
Data 02 02 96	
Assinatura	
Serviço do Protocolo	

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. Nº 02

Ofício nº 066/96-PRES/IPEMAT

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1996

Senhor Presidente:

Conforme entendimentos verbais com a Vossa
Senhoria, estou solicitando a liberação das funcionárias abaixo rela-
cionadas, para prestarem seus serviços ao IPEMAT.

Maria de Lourdes Alonso Botura
Luzia das Graças Gama Fortunato
Mariná Honório Pinheiro Crepaldi

Agradecendo, despeço-me.

Cordialmente

Thiers Ferreira
Presidente

Ilmo. Senhor
Edgard Nogueira Borges
Presidente da CODEMAT
Nesta/





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. 169/96 DE 02 / 02 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dir. Adm.

Para providenciar os expedientes

CSA, 02/02/96

[Signature]

SEM EFEITO

A. C. R. H.:
Para cumprimento e informações relativas a
matéria em tramitação. **SEM EFEITO**
Em 13.02.96

A. C. R. H.:

Em razão da Empresa encontrar-se em
regime de liquidação o pleito torna-se
irrevogável.

Em 13.02.96

José G. de Almeida do Prado
- LIQUIDANTE -

A. D. R. A.:

pt arquivar, conforme despacho do Sr. Liquidante. Dar ciência
aos interessados. Em 13/3/96

Márcia M. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

BR=ADUNA

para as espécies as execuções, anotações
na ficha funcional de cada executor
sua cópia para cada, posterior arquivar
nos seus pastas.

Em 14/03/96

Flávia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento